



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.461/0001-46

Rua Coronel Francisco Pedroso da Luz, S/Nº (043) 3555-1496 e mail

camarajapira@uol.com.br

Resolução Nº. 001/2016 de 12 de Dezembro de 2016

SÚMULA: Determina recesso administrativo.

A Câmara Municipal de Japira, aprovou e eu, LAURO APARECIDO DE CARVALHO, Presidente desta Casa, no uso de atribuições legais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica determinado como recesso administrativo desta Casa de Leis, o período entre 15 de Dezembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, ao 12 (décimo segundo) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezesseis (12/12/2016).

LAURO APARECIDO DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Japira